

PORTARIA Nº 158 / 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA
ELIZEUDA FERREIRA MAGALHÃES,
SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 61 a 66 da Lei Municipal nº 146/1992, que institui o Estatuto dos Servidores do Município de Amontada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIZEUDA FERREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 000029-9, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração, em cumprimento ao Ofício nº 142/2026 - IPM, enviado pelo Instituto de Previdência do Município de Amontada - Amontadaprev, amparado por Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor realizado pelo médico perito Dr. Rafael Freire Luna e homologado pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º O período de fruição da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE terá início em 03/08/2026 e término em 01/09/2026, importando em 30 (trinta) dias, devendo a servidora retornar às suas atividades em 02/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amontada - CE., 05 de agosto de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo